



RIO MARIA

P R E F E I T U R A

MINUTA DE DECRETO Nº 2.083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece o modelo de Alvará de Licença e Funcionamento, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pelo art. 644 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o modelo de Alvará de Licença e Funcionamento, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Maria, em 01 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268
Assinado de forma digital
por MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 05/11/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 2CCBE6F9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



RIO MARIA

P R E F E I T U R A

ANEXO ÚNICO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRADO E TRIBUTOS**

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**Alvará de Licença n. xxx/xxxx
Inscrição Municipal n. xxxxxxxx**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social:

Nome Fantasia:

Ramo/Atividade:

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

CEP:

Responsável:

Validade:

Exercício:

Horário de Funcionamento:

Tel.:

Data de Início da Atividade:

Tipo da Empresa:

RIO MARIA-PA, [dia] de [mês] de [ano].

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de Finanças

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor(a) Depto. de Cadastro e Tributos

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso e fiscalização

Avenida Rio Maria, 660 - Centro - CEP 68530-000 - Rio Maria - PA